

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA Nº 006/2024

DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE UNIÃO DA SERRA - RS. Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às 13 h e 30 min (treze horas e trinta minutos), na Sede da Câmara Municipal de Vereadores de União da Serra - RS, reuniram-se os Nobres Vereadores ADANIR TERESINHA DALMOLIN TRAMONTINA (UB), GERSON UMBERTO CHIODI (MDB), GIOVANI MARCELO SARTOR TAUFFER (MDB), ILDO ANTÔNIO FIORENTIN (UB), JOÃO CARLOS GHELLER (MDB), LUIZ MATEUS CENCI (PT), NÉDIO BISON (PSD), TAMEUS BOMBONATTO (MDB) e VALDICIR BOGGIO (MDB), para a sexta Sessão Ordinária do ano de 2024. Havendo quórum regimental, o Sr. Presidente JOÃO CARLOS GHELLER, em nome de Deus, deu por aberta a Sessão, onde de imediato solicitou que se fizesse a LEITURA DA ATA, que depois de lida foi posta em discussão, ninguém se manifestando, submetida em votação, tendo sido APROVADA POR UNANIMIDADE. Na continuidade passou-se para a LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS, onde constou: - Ofício nº 029/2024 de 15 de abril do corrente ano, do Executivo Municipal, que encaminha RESPOSTA AO REQUERIMENTO DE CÓPIA FÍSICA DOS CONTRATOS FIRMADOS COM O MUNICÍPIO, POR PESSOA JURÍDICA, NO PERÍODO DE 2023 ATÉ JANEIRO DE 2024; - Ofício nº 030/2024 de 15 de abril do corrente ano, do Executivo Municipal, que encaminha os seguintes Projetos de Lei para serem apreciados: a) Projeto de Lei nº 016/2024 que ALTERA A LEI N° 1.412/2019, QUE ESTABELECE OS QUADROS DE CARGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS NO MUNICÍPIO E ESTABELECE O PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES, AUTORIZANDO A CRIAÇÃO DE CARGO NO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; b) Projeto de Lei n° 017/2024 que ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 21.500,00 (VINTE E UM MIL E QUINHENTOS REAIS), APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Foi submetido em discussão o Regime de Urgência relativo ao Projeto de Lei nº 017/2024 ninguém se manifestando, submetidos em votação, o Regime de Urgência para os citados Projetos de Leis foi APROVADO POR UNANIMIDADE e incluídos na Ordem do Dia da presente Sessão. Não havendo mais correspondências e nem REQUERIMENTOS apresentados, passou-se de imediato para a ORDEM DO DIA, que constou: I) apreciação do Projeto de Lei nº 008/2024 que INSTITUI O PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DAS MUNICÍPIO E DÁ NO CONSTRUCÕES JÁ **EDIFICADAS** PROVIDÊNCIAS. Após a sua leitura, submetido em discussão, ninguém se manifestando, posto em votação, o Projeto de Lei foi APROVADO POR UNANIMIDADE; II) apreciação do Projeto de Lei nº 009/2024 que INSTITUI O CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após a sua leitura, submetido em discussão, ninguém se manifestando, submetido em votação, o Projeto de Lei foi APROVADO POR UNANIMIDADE; III) apreciação do Projeto de Lei nº 010/2024 que INSTITUI O



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após a sua leitura, submetido em discussão, ninguém se manifestando, posto em votação, o Projeto de Lei foi APROVADO POR UNANIMIDADE; IV) apreciação do Projeto de Lei nº 016/2024 que ALTERA A LEI N° 1.412/2019, QUE ESTABELECE OS QUADROS DE CARGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS NO MUNICÍPIO E ESTABELECE O PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES, AUTORIZANDO A CRIAÇÃO DE CARGO NO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Submetida a leitura da emenda ao Projeto de Lei apresentada pelos vereadores, no qual altera o artigo segundo, autorizado a contratar pelo prazo de 06 (seis) meses, sem possibilidade de prorrogação. Após foi submetida a emenda em discussão, ninguém se manifestando, posta a emenda em votação, a mesma foi APROVADA POR UNANIMIDADE. Na sequência foi submetido em discussão o Projeto de Lei com a Emenda aprovada, ninguém se manifestando, submetido em votação, o Projeto de Lei com a emenda foi APROVADO POR UNANIMIDADE; V) apreciação do Projeto de Lei nº 017/2024 que ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 21.500,00 (VINTE E UM MIL E QUINHENTOS REAIS), APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após a sua leitura, submetido em discussão, ninguém se manifestando, submetido em votação, o Projeto de Lei foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Não havendo mais Projetos na Ordem do Dia, passou-se para as EXPLICAÇÕES PESSOAIS, que constou: - TAMEUS BOMBONATTO, após saudar os colegas e presentes, manifestou sobre o visitador PIM, qual é uma portaria do Governo do Estado que orienta os municípios a fazer a adesão ao Pin (Primeira Infância Melhor), com o intuito das famílias beneficiárias do Bolsa Família, serem ajudadas desde a gestação e posteriormente até que a criança complete 5 (cinco) anos. Disse ser este um Projeto muito válido do Governo do Estado, e o Município, até por não ter outra opção irá contratar e aderir e colocar em prática, com os profissionais previstos no Programa. Enalteceu a administração pela conclusão da terceira etapa do asfalto, que foi até a divisa do Município, onde embora tenha sido sofrida a conclusão, foi concretizada e quem ganha são os munícipes. Agora, aguardam as próximas etapas, onde com o diálogo com os Deputados para viabilizar recursos e a economia dos cofres públicos, num futuro próximo será concluída; -NÉDIO BISON, após saudar os colegas e presentes, manifestou-se agradecendo o Deputado Danrlei, em virtude do mesmo ter destinado uma emenda no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), onde o somatório de emendas do deputado totaliza a quantia de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), que muito está beneficiando o Município. Ninguém mais se manifestando, como último ato, o Sr. Presidente encerrou a Sessão, em nome de Deus e convocou os colegas Vereadores para a próxima Sessão Ordinária que será realizada na data de 07 de maio, às 13 h e 30 min, na sede da Câmara Municipal de Vereadores.